

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Alcobaça***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES .....

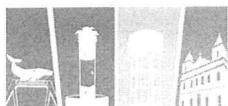
NOTIFICAÇÕES .....

### OUTROS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO .....



## NOTIFICAÇÕES



Ofício nº 118/2025, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA



Alcobaca, 27 de março de 2025.

Ao senhor

**CARLOS ALBERTO GONTIJO OLIVEIRA – CPF 055.708.596-91**

Residente à Rua Paulo Afonso, nº 118, Belo Horizonte/MG.

*Titular de Domínio do lote atingido (Lote 29 da Quadra C, Matrícula nº 11.013 do livro 02, do Cartório de Registro de imóveis de Prado-BA)*

**Assunto:** Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 044/2025, da área de 210,00m<sup>2</sup>, pertencente a parte do Lote 29 da quadra "C", localizado no Loteamento Praia do Farol, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro Pt. O, de coordenadas N 8062073 m E 479087 m, DATUM SIRGAS 2000 com meridiano Central - 39, localizado na Rua Buenos Aires, bairro Jardim Atlântico, Alcobaca - Ba; deste, segue confrontando ao Sul com a Rua Buenos Aires, com os seguintes azimute plano e distância: 204°57'0" e 5,00 metros; até o vértice Pt.1, de coordenadas N 8062074 m e E 479082 m; deste, segue confrontando ao Oeste com, Lote de Inscrição Imobiliária :01.02.027.0167.001, com os seguintes azimute plano e distância 183° 0' 0" e 17,00 metros; até o vértice Pt.2, de coordenadas N 8062091 m e E 479081 m; deste, segue confrontando ao Norte com o lote de Inscrição Imobiliária :01.02.027.0211.001 com os seguintes azimute plano e distância: 87° 9' 36" e 5,00 metros; até o vértice Pt.3, de coordenadas N 8062090 m e E 479088 m; deste, segue confrontando ao Leste com o Lote de Inscrição Imobiliária: 01.02.027.0343.001, com os seguintes azimute plano e distância 358° 2' 24" e 17,00 metros; até o vértice Pt.O de coordenadas N 8062073 m e E 479087 m, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 39 tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

*O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 11.013 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.*

Como Vossa Senhoria é **TITULAR DE DOMINIO** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

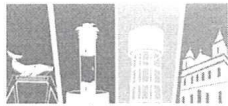
Atenciosamente,

ISABELLY SILVA DOS SANTOS  
MEMBRO DO SETOR DE  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
DECRETO 1057/2025 -

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 119/2025, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA



Alcobaca, 27 de março de 2025.

Ao senhor

**JOSE ANDRADE MELO – CPF 007.149.506-10**

Residente em Belo Horizonte/MG.

*Titular de Domínio do lote atingido (Lote 28 da Quadra C, Matrícula nº 720 do livro 02, do Cartório de Registro de imóveis de Prado-BA)*

**Assunto:** Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 044/2025, da área de 210,00m<sup>2</sup>, pertencente a parte do Lote 29 da quadra "C", localizado no Loteamento Praia do Farol, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro Pt. O, de coordenadas N 8062073 m E 479087 m, DATUM SIRGAS 2000 com meridiano Central - 39, localizado na Rua Buenos Aires, bairro Jardim Atlântico, Alcobaca - Ba; deste, segue confrontando ao Sul com a Rua Buenos Aires, com os seguintes azimute plano e distância: 204°57'0" e 5,00 metros; até o vértice Pt.1, de coordenadas N 8062074 m e E 479082 m; deste, segue confrontando ao Oeste com, Lote de Inscrição Imobiliária :01.02.027.0167.001, com os seguintes azimute plano e distância 183° 0' 0" e 17,00 metros; até o vértice Pt.2, de coordenadas N 8062091 m e E 479081 m; deste, segue confrontando ao Norte com o lote de Inscrição Imobiliária :01.02.027.0211.001 com os seguintes azimute plano e distância: 87° 9' 36" e 5,00 metros; até o vértice Pt.3, de coordenadas N 8062090 m e E 479088 m; deste, segue confrontando ao Leste com o Lote de Inscrição Imobiliária: 01.02.027.0343.001, com os seguintes azimute plano e distância 358° 2' 24" e 17,00 metros; até o vértice Pt.O de coordenadas N 8062073 m e E 479087 m, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 39 tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

*O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 11.013 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.*

Como Vossa Senhoria é **TITULAR DE DOMINIO** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

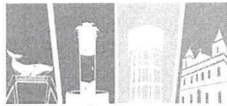
Atenciosamente,

ISABELLY SILVA DOS SANTOS  
MEMBRO DO SETOR DE  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
DECRETO 1057/2025 -

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 120/2025, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA



Alcobaca, 27 de março de 2025.

Ao senhor

**JOSE ANDRADE MELO – CPF 007.149.506-10**

Residente em Belo Horizonte/MG.

*Titular de Domínio do lote atingido (Lote 27 da Quadra C, Matrícula nº 719 do livro 02, do Cartório de Registro de imóveis de Prado-BA).*

**Assunto:** Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 044/2025, da área de 210,00m<sup>2</sup>, pertencente a parte do Lote 29 da quadra “C”, localizado no Loteamento Praia do Farol, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro Pt. O, de coordenadas N 8062073 m E 479087 m, DATUM SIRGAS 2000 com meridiano Central - 39, localizado na Rua Buenos Aires, bairro Jardim Atlântico, Alcobaca - Ba; deste, segue confrontando ao Sul com a Rua Buenos Aires, com os seguintes azimute plano e distância: 204°57'0" e 5,00 metros; até o vértice Pt.1, de coordenadas N 8062074 m e E 479082 m; deste, segue confrontando ao Oeste com, Lote de Inscrição Imobiliária :01.02.027.0167.001, com os seguintes azimute plano e distância 183° 0' 0" e 17,00 metros; até o vértice Pt.2, de coordenadas N 8062091 m e E 479081 m; deste, segue confrontando ao Norte com o lote de Inscrição Imobiliária :01.02.027.0211.001 com os seguintes azimute plano e distância: 87° 9' 36" e 5,00 metros; até o vértice Pt.3, de coordenadas N 8062090 m e E 479088 m; deste, segue confrontando ao Leste com o Lote de Inscrição Imobiliária: 01.02.027.0343.001, com os seguintes azimute plano e distância 358° 2' 24" e 17,00 metros; até o vértice Pt.O de coordenadas N 8062073 m e E 479087 m, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 39 tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

*O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 11.013 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.*

Como Vossa Senhoria é **TITULAR DE DOMINIO** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

ISABELLY SILVA DOS SANTOS  
MEMBRO DO SETOR DE  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
DECRETO 1057/2025 -

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



## NOTIFICAÇÕES



Ofício nº 135/2025, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA



Alcobaca, 02 de abril de 2025.

O Senhor

**CARLOS ARISTIDES LÍBÂNIO – CPF: 002.059.231**

Residente em Alcobaca/BA.

*Titular de Domínio do lote atingido (Lotes 54 e 55 da Quadra D, Matrículas nº 803 e 804 do livro 02, do Cartório de Registro de imóveis de Prado-BA)*

**Assunto:** Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 028/2025, da área de 268,80m<sup>2</sup>, localizado na Rua do Camarão, nº 153, Bairro Praia do Farol, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt 0, de coordenadas N 8063438.84 m e E 478947.37 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com insc. 01.02.088.0048.001, com os seguintes azimute plano e distância: 165°28'35.64" e 14.40m; até o vértice Pt 1, de coordenadas N 8063424.90 m e E 478950.98 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.088.0048.001, com os seguintes azimute plano e distância: 77°19'53.17" e 5.00m; até o vértice Pt 2, de coordenadas N 8063426.00 m e E 478955.86 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.088.0084.001, com os seguintes azimute plano e distância: 165°27'29.05" e 6.10m; até o vértice Pt 3, de coordenadas N 8063420.10 m e E 478957.39 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.088.0072.001, com os seguintes azimute plano e distância: 261°40'8.68" e 19.60m; até o vértice Pt 4, de coordenadas N 8063417.26 m e E 478938.04 m; deste, segue confrontando com Rua da Lagosta, com os seguintes azimute plano e distância: 359°04'18.69" e 19.40m; até o vértice Pt 5, de coordenadas N 8063436.67 m e E 478937.73 m; deste, segue confrontando com Rua do Camarão, com os seguintes azimute plano e distância: 77°20'11.00" e 9.90m; até o vértice Pt 0, de coordenadas N 8063438.84 m e E 478947.37 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **TITULAR DE DOMINIO** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião. Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa. Atenciosamente,

THAINÁ CRISTINA ALCOBA DE OLIVEIRA  
MEMBRO DO SETOR DE  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Thainá Cristina Alcobá de Oliveira  
Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66

## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALCOBAÇA  
ESTADO DA BAHIA



## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PREGÃO  
Nº 03/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
005/2024

MODALIDADE:  
PREGÃO ELETRÔNICO  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO:  
MENOR PREÇO POR LOTE

Considerando que a empresa, EDMILSON PEREIRA COSTA, com sede na Avenida Aracruz, nº. 405, Bairro Boa Vista, Cidade de Pedro Canario/ES, CEP: 29.970-000, com CNPJ nº 23.491.900/0001-84, Neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Edmilson Pereira Costa, inscrito no CPF sob o nº 057.294.715.13, a qual sagrou-se a vencedora do certame licitatório, relativo o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024;

O Município de Alcobaça, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Givaldo Muniz, tem a satisfação de convocá-la para comparecer no endereço: Praça São Bernardo, 330, Centro, Alcobaça/Ba; no horário de funcionamento do órgão, na Secretaria Municipal de Administração/Setor de Contratos, das 07:00 (sete) horas às 13:00 (treze) horas.;

O prazo estabelecido pela Administração para assinar o Termo de Contrato será de até 05 (cinco) dias úteis, a saber:

Art. 90. A administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o Termo de Contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

Convoca o representante da empresa vencedora do certame que no prazo legal compareça, munido da documentação necessária a fim de firmar contrato por tempo determinado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme **Processo Administrativo nº 377/2025**.

Cumprido alertar que a falta de comparecimento para a assinatura do documento acima referido no prazo indicado configura quebra de obrigação legal, ensejando a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do §5 do Art. 90, c/c Inciso VI do Art 155, inciso III do Art.156, da Lei 14.133/21 a qual transcrevemos o § 5º do artigo 90, da referida lei.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALCOBAÇA  
ESTADO DA BAHIA**



§ 5º do Art. 90 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

caso a empresa se recuse a assinar o CONTRATO ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita à multa correspondente a 10% (dez) por cento do valor da sua proposta e valor Homologado, conforme explicitado no Item 21, Subitem 21.2, inciso II do Edital Pregão Eletrônico Nº. 03/2024.

Em tempo, informamos que o não comparecimento no endereço indicado ou solicitação formal através do e-mail [contratosalcobaca@gmail.com](mailto:contratosalcobaca@gmail.com) c/c [secadmalcobaca@hotmail.com](mailto:secadmalcobaca@hotmail.com), no prazo supramencionado implicará, com a convocação do próximo Licitante classificado.

Alcobaca/Ba, 02 de abril de 2025.

**GIVALDO** Assinado de forma digital por GIVALDO  
**MUNIZ:60** MUNIZ:6040994053  
**409940534** 4  
Dados: 2025.04.02 12:52:14 -03'00'  
**Givaldo Muniz**  
Prefeito Municipal